

## **D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE**

**Extracto de Despacho n.º 65/2010 de 30 de Março de 2010**

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 20 de Março de 2010, nos termos da Portaria n.º 108/2009, de 31 de Dezembro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 2.799,00 - Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda., com o NIF: 512 003 343 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de refrigerantes e cervejas.

€ 357,68 – Soterlac, S.A., com o NIF: 512 051 887 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de queijo.

€ 21.796,88 – Prolacto, S.A., com o NIF: 512 004 080 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de leite.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

23 de Março de 2010. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.